



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz**GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA**

PORTARIA Nº 032/2022, de 21 de junho de 2022

A Diretora da Gerência Regional de Brasília, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº. 2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017,

**RESOLVE****1.0 - PROPÓSITO**

1.1 - Designar servidores públicos como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do projeto intitulado: "Economia Ecológica, Saúde, Soberania, Segurança Alimentar e Nutricional em Territórios Religiosos de Matriz Africana no Distrito Federal", Contrato nº 24/2021.

**2.0 - OBJETIVO**

2.1 - Designar o servidor **OSVALDO PERALTA BONETTI**, Tecnologista, servidor cedido e ativo nesta instituição, matrícula SIAPE nº 3829696, como **FISCAL TITULAR** e a servidora **ERICA ELL**, Tecnologista em Gestão de Políticas Sociais servidor cedido e ativo nesta instituição, matrícula SIAPE nº 1242063, como **FISCAL SUBSTITUTA**, nos casos de férias, afastamentos, licenças, concessões e impedimentos previstos em Lei no contrato nº 24/2021, conforme o disposto no processo administrativo de nº 25027.000228/2021-65, firmado com a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC, cujo objeto é a execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto intitulado "Economia Ecológica, Saúde, Soberania, Segurança Alimentar e Nutricional em Territórios Religiosos de Matriz Africana no Distrito Federal".

2.2 - Para o exercício da atribuição de fiscalização do Contrato nº 24/2021, o FISCAL ora designado receberá o apoio da equipe no Núcleo de Apoio ao Gerenciamento de Projetos (NUGP) da Gerência Regional de Brasília, conforme previsto nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, sem necessidade de edição de instrumento designatório complementar.

**3.0 - VIGÊNCIA**

3.1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº002/2022/GAB/GEREB, de 04 de janeiro de 2022. (1387466)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS**, Diretora, em 21/06/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1803185** e o código CRC **C345A584**.